EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 AO PL Nº 86/2021

Assis, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Ref: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2021, DO PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 184, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar alterações no Projeto de Lei nº 44/2021, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.500.000,0 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujos dispositivos, abaixo relacionados, passam a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

.....

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 2.500.000,0 (dois milhões e quinhentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	
631	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
633	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	200.000,00
		FONTE DE RECURSO02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
		TOTAL .....R$	**2.500.000,00"**

Justificativa: A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade promover adequações a propositura, uma vez que por um lapso, foi proposta a abertura de crédito adicional especial, sendo o correto, crédito adicional suplementar, uma vez que a propositura se trata de reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento municipal.

Reitero a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 AO PL Nº 86/2021- Recebida em 20/08/2021 16:28:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CC4-CFFF-6578-1088.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 AO PL Nº 86/2021- Recebida em 20/08/2021 16:28:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CC4-CFFF-6578-1088.